

DECRETO Nº. 008/18, de 08 de fevereiro de 2018.

**“DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XX do art. 92 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo no município São João das Missões no dia 12 de fevereiro em referência aos dias adiante mencionados, no exercício de 2018:

I – 13 de fevereiro – Feriado de Carnaval;

II – 14 de fevereiro - Feriado Quarta – Feira de cinzas.

Artigo 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando regulares na data de 12/02/2018, as atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretária M. de Saúde.

Paragrafo Único: A Secretaria municipal de educação segue o calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral